



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

OFICIO Nº. 138/2022

Echaporã/SP, em 06 de abril de 2022.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Com nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente, mui respeitosamente, requerer, com base no Art. 202 e seus parágrafos c/c Art. 233 do Regimento Interno, á apreciação e votação do presente Projeto, em caráter de urgência na próxima Sessão Extraordinária desta conceituada Casa de Leis, que seguem acostados ao presente, tendo em vista a urgência para atendimento ás necessidades da Administração.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com vossa preciosa colaboração, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:28533042809
33042809

Assinado de forma digital por
LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2022.04.06 10:18:21
-03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

A VOSSA EXCELÊNCIA, O SENHOR.
EVERTON ALVES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA.
ECHAPORÃ/SP





PROJETO DE LEI Nº 34 /2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 951.239,38 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais, Trinta e Oito Centavos), para execução de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, destinado à Construção de Ciclovias na ESTRADA MUNICIPAL ECH 010, nº 0- Catequese- Echaporã-SP, sendo com Recurso Estadual no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); e recursos municipais à título de contrapartida no valor de R\$ 451.239,38 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais, Trinta e Oito Centavos), como segue:

PODER EXECUTIVO

02.08.27.812.0006.1.004000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças e Centros de Lazer

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
928	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	451.239,38	Tesouro-FR 01
929	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00	Estado- FR 02
Total			951.239,38	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:

- I- Convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
- II- Excesso de Arrecadação a ser apurado no final do exercício no valor de R\$ 451.239,38 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais, Trinta e Oito Centavos).



Art. 3º- Fica modificado o Plano Plurianual- PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º- Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 06 de abril de 2022.

LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:285330
42809

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO
EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2022.04.06 10:04:52 -03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2022.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2022 para ocorrer despesas nos diversos setores da administração municipal.

Trata-se de crédito orçamentário que será suplementado com recursos provenientes de excesso de arrecadação a ser apurado no final do exercício financeiro no valor de R\$ 451.239,38 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais, Trinta e Oito Centavos) e de celebração de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinados à **Construção de Ciclovía na ESTRADA MUNICIPAL ECH 010, Nº 0-CATEQUESE- Echaporã-SP.**

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a legislação vigente, apresentamos aos N. Edis, este projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dessa forma, contando com a certeza da atenção de todos, solicitamos a aprovação do referido, permitindo assim a execução do programa.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Echaporã/SP, 06 de abril de 2022.

LUIS GUSTAVO

EVANGELISTA:2853

3042809

Assinado de forma digital por
LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2022.04.06 10:05:12 -03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal